



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA

FUNDADA A 15 DE MAIO DE 1940



Comunicado N.º 1

Conselho de Disciplina Associação de Futebol da Guarda 2024/2028

Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Tribunal Constitucional, no que atenta ao direito de audiência prévia, comunica-se a todos os interessados que em processo sumário, dispõem do prazo de 1 dia útil para querendo, se pronunciarem sobre a aplicação da sanção.

Guarda, 11 de março de 2025

O Conselho de Disciplina,

Francisco
J Aguilar

Assinado de forma
digital por
Francisco J Aguilar
Dados: 2025.03.11
16:13:00 Z

